

# Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

#### Coordenadoria Administrativa

Telefone: (65)3617-3726

e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

TJ/MT Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

CONTRATO Nº 87/2016 - CIA 0126469-55.2016.8.11.0000

SEGUNDO **TERMO** ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 87/2016 TENDO COMO OBJETO "CONTRATAÇÃO DE JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE **GESTÃO** DE MARGEM CONSIGINAVEL EM **FOLHA** PAGAMENTO DOS SERVIDORES E MAGISTRADOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS SERVIÇO DE **PROCESSAMENTO** DE **DADOS** (SERPRO).

#### O ESTADO DE MATO GROSSO, por

intermédio do Poder Judiciário/TRIBUNAL DE JUSTICA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, com recursos do FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.837/0001-93, sediados no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT - CEP 78.055-970, nesta capital, representado por seu Presidente Excelentíssimo Senhor Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do RG nº 8665.407 SSP/SP e N 346.327.001-34, com endereço comercial mencionado, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a Empresa Pública Federal SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), inscrita no CNPJ sob no. 33.683.111/0001-07, situada no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601, módulo V, Asa Note, na

VICTO



#### Tribunal de Justiça do Estado de Mató Grosso Coordenadoria Administrativa

#### Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726

e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

TJ/MT

MATO GROSSO

CONTRATO Nº 87/2016 - CIA 0126469-55.2016.8.11.0000

cidade de Brasília/DF, CEP: 70836-900, neste ato, representada pelos Senhores JACIMAR GOMES **FERREIRA**, Superintendente de Relacionamento com Clientes - Novos Negócios - SUNNG, portador do RG nº. 224861517 SSP/SP e do CPF nº. 131.440.378-85 e ANDERSON ROBERTO GERMANO, Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Estadual e Municipal, portador do RG 3656851 SSP/DF e CPF 004.641.859-80, doravante por diante designada CONTRATADA, tendo em vista o contido no Contrato no 87/2016, CIA. 0126469-55.2016.8.11.0000, considerando ainda as Lei nº 8.666/93, atualizada, e disposições estabelecidas na supletivamente as normas da Teoria Geral dos Contratos e do Direito Privado, atualizadas, têm entre si, como certo e ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 1.1., da Cláusula Primeira - DO OBJETO, o item 6.1., da Cláusula Sexta - DA VIGÊNCIA (Prazo para Execução), o item 11.1. Cláusula Onze - DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO e o item 17.1 da Cláusula Dezessete - DO REAJUSTE, do contrato originariamente firmado entre as partes.

# CLÁUSULA SEGUNDA - INCLUSÃO DO CARTÃO DE CRÉDITO **CONSIGNADO**

2.1. Alterar em parte o item  $1.1._r$  da Cláusula Primeira – DO OBJETO, para incluir o subitem 1.1.1 cuja redação é a seguinte:

2.1.1. Gerenciamento da concessão de empréstimo na modalidade cartão de crédito consignado com desconto em folha de pagamento o

Bloco Des. António de Arruda – Av. Historiador Rubens de Mendonça, S/N - Praça das Bandeiras CEP.: 78050-970 - Culabá - MT - Tel.: (65) 3617-3747 - Fax.: (65)3617-3727



# Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso Coordenadoria Administrativa

#### Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726

5 Fls.\_\_\_\_

TJ/MT

e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

CONTRATO Nº 87/2016 - CIA 0126469-55.2016.8.11.0000

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

**3.1.** Alterar, em parte, a Cláusula Sexta, para prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **16/12/2018** a **15/12/2019**, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**4.1.** Alterar em parte, o item 11.1 da Cláusula Onze, para incluir a servidora **MÁRCIA REGINA DE CARVALHO BUHR**, matrícula 13607, como <u>fiscal substituto</u>, conforme indicação encartada às fls. 1596/TJ-MT, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

## CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

**5.1.** Alterar, em parte, a Cláusula Dezessete, para conceder ao CONTRATADO revisão política tarifária **no percentual de 3,36648%,** baseado no Índice de Reajuste de Preços – IPCA-E, conforme Parecer Contábil CF Contabilidade/TJMT n. 821/2018, 1570 a 1572-TJMT e anuência da Contratada à fl. 1580-TJMT.

# CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

**6.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA

**7.1.** Para a eficácia deste Termo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

VISTO SOLUTION OF THE PARTY OF

£.

PHY.



#### Tribunal de Justiça do Estado de Mato, Grosso Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726

FIS		_

TJ/MT

. MATO GROSSO

e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

CONTRATO Nº 87/2016 - CIA 0126469-55.2016.8.11.0000

7.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2018.

Desembargador RUI RAMOS KIBEIRO Presidente do Tribunal de Justiça - MT CONTRATANTÉ

JACIMAR GOMES FERREIRA

Superintendente de Relagionamento com Clientes Novos Negócios - SUNNÓ

CONTRATADA

Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Estadual e Municipal (SERPRO)

**CONTRATADA** 

RG: CPF:

RG:

161.059.311-15

CPF:

- 449873- SSP/DF

VISTO